

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

LEI Nº. 2333 /09, DE 19 DE Novembro DE 2009.

Ata da sessão de hoje
Saída das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 08/10/09
Assinatura

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RODOVIA MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS**, a estrada vicinal municipal que liga Boqueirão ao Povoado Gameleira dos Rodrigues, neste Município.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de outubro de 2009.

Filomeno Portela Richard Neto
Filomeno Portela Richard Neto (FILÓ)
Ver. P.M.D.B.

Francisco de Paula do Amaral
Sala Jaleson R de Albuquerque

Sanctionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2373, no Livro Nº 45, de
Projeto de Lei e Resolução - Anúncios
e sua 2ª e 3ª e 4ª em
diante e/ou para o termo de registro de
anos de sua vigência
2009

Chefe do DA

LEVADO A SANÇÃO LEGISLATIVA
Em 11/10/09

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões em 30/10/09

A. SANGRO
Sala das Sessões em 30/10/09
Presidente

Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões em 23/10/2009
Secretário

Recebidos
08/09/09
ASSINATURA

SANCIONADA
Mesa de Trabalho
PREFEITO MUNICIPAL